PROJETO DE LEI N° 24/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SALMIRA ARNHOLZ ZAGER, EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **SALMIRA ARNHOLZ ZAGER**, com início na Rua Alberto G. B. A Arnholz e finalizando nas coordenadas 306693.17 m E, 7779977.36 m S, numa extensão de 130 metros, situada em Alto Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de maio de 2021.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 24/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SALMIRA ARNHOLZ ZAGER, EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **SALMIRA ARNHOLZ ZAGER**, com início na Rua Alberto G. B. A Arnholz e finalizando nas coordenadas 306693.17 m E, 7779977.36 m S, numa extensão de 130 metros, situada em Alto Rio Possmoser, neste Município.

A homenageada nasceu neste município, mas na época pertencia a Santa Leopoldina, filha do senhor Alberto Arnholz e da senhora Maria Arnholz.

Ressalta-se que a homenageada se casou com Eitel Zager na Comunidade da Igreja Luterana de Alto Rio Possmoser e dessa união foram abençoados com o nascimento de uma filha: Marluce Zager Salomão.

A homenageada foi lavradora, a qual adorava cuidar de suas lavouras e também de suas criações, galinhas, gado, porco, gatos e cachorros. Nos finais de semana gostava de frequentar os cultos na Igreja Evangélica Luterana do Brasil, onde foi batizada, recebeu a benção matrimonial, assim como sua filha e onde os netos seguem o exemplo de vida cristã. Era muito querida por todos.

A senhora Salmira alcançou a idade de 66 (sessenta e seis) anos, falecendo no dia 30 de maio de 2013, deixando saudades aos familiares e amigos.

Desta forma, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã santamariense, uma mulher de origem pomerana, uma agricultora muito querida, assim como seus familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de maio de 2021.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB